

EDITAL Nº 006/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com as Leis Estaduais nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e nº 12.209, de 20 de abril de 2011, em seus artigos 179 a 181, RESOLVE tomar público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Contratação de Professor Pesquisador nas funções de autor e leitor de material didático para os cursos de graduação da UNEB, na modalidade à distância, em conformidade com o que dispõem as normas fixadas na Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa aos participantes dos cursos e programas de formação superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), alterada pela Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 1º de dezembro de 2007, que autoriza mestrandos e doutorandos a receberem bolsa de pesquisa, na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, além das disposições contidas neste Edital.

1 DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Selecionar professores pesquisadores na função de autores para a elaboração dos materiais didáticos que integram os cursos ofertados pela UNEB/UAB na modalidade educação à distância.

1.2 Selecionar professores pesquisadores na função de leitores para realizar a análise crítica dos materiais didáticos produzidos.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo será regido por este Edital, sob a supervisão e gerenciamento da Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático para os Cursos na modalidade EAD/UNEB e pela Coordenação de Material Didático UAB/UNEB.

2.2 Os materiais didáticos produzidos serão utilizados nos cursos, no âmbito do Sistema UAB, e em demais ações de interesse da CAPES, na forma do Termo de Licença de Direitos Autorais Gratuita, baseado em licença copyleft, a ser firmado com os autores.

2.3 As atividades realizadas pelos candidatos selecionados não implicam qualquer vínculo empregatício com a UNEB ou com a CAPES, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 44, de 29 de dezembro de 2006 e com este Edital.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 São dispostas 133 (cento e trinta e três) vagas para professor pesquisador na função de autor do material didático para os cursos de graduação da UNEB na modalidade Educação à Distância, distribuídas conforme apresentação no quadro de vagas (ANEXO I). Para professor pesquisador com a função de leitor do material didático, será formado um cadastro de reserva, do qual os candidatos serão convocados de acordo com a demanda de atividades.

4 DOS CANDIDATOS

4.1 Para se candidatar à vaga de professor pesquisador com a função de autor, bem como de leitor de material didático, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Nacionalidade brasileira, em conformidade com o Art. 12, da CRFB de 1988, ou estrangeira em situação regular no país;

b) Formação comprovada na área do componente curricular que optou a elaborar ou analisar;

c) Diploma de Graduação e Pós-graduação stricto sensu devidamente registrado e reconhecido pelo MEC. Os diplomas obtidos no exterior serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, nos termos do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001;

d) Experiência mínima de 01 (um) ano em docência no ensino superior, comprovada com declaração de empregador registrada em cartório com firma reconhecida ou registro na Carteira de Trabalho de Pessoa Física (CTPF), extrato impresso de sistema informatizado de gerenciamento de pessoal ou outros documentos comprobatórios, submetidos à apreciação das Comissões que supervisionarão este Edital, desde que acompanhados de certificação e registros no Currículo Lattes; e

e) Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos básicos:

a) ter habilidade e conhecimentos para utilizar as Tecnologias da Informação e da Comunicação;

b) ter acesso à Internet;

c) disponibilidade para participar de reuniões quando convocado;

d) disponibilidade de tempo para a realização de atividades de pesquisa, elaboração e produção de material didático.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: 26/01 a 10/02/2015.

5.2 A inscrição do candidato será gratuita e feita exclusivamente via Internet, através do link: www.materialdidaticoead.uneb.br a partir do preenchimento do Formulário de Inscrição, até às 16 horas do dia 10/02/2015 - horário local.

5.3 Será por meio das informações prestadas no Formulário de Inscrição que se realizará a avaliação de títulos, conforme Anexo II (Barema).

5.4 Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou fac-símile;

5.5 O preenchimento do Formulário de Inscrição, nos campos de titulação, publicações acadêmicas, atuação profissional e experiência em EaD, implica na auto declaração dos dados. A qualquer momento, poderão ser solicitados aos candidatos selecionados os documentos comprobatórios.

5.6 Cada candidato poderá se inscrever, simultaneamente, como professor pesquisador na função de autor e na função de leitor, desde que em componentes curriculares diferentes.

5.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.8 Será excluído do processo de seleção o candidato que não preencher devidamente o Formulário de Inscrição ou não comprovar, quando requeridas, conforme item 6.2, as informações prestadas na candidatura.

5.9 Será admitida a inscrição de professor pesquisador na função de autor de material didático em conjunto com coautor. Fica restrita a autoria do material didático a dois candidatos.

5.10 Na hipótese de coautoria, ambos ficam cientes de que deverão demonstrar que se enquadram para o preenchimento da vaga pleiteada, conforme quadros de vagas. Deverá ser indicado apenas um dos componentes da dupla para concorrer ao Processo Seletivo.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O Processo seletivo será conduzido pela Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático e pela Coordenação de Material Didático UAB/UNEB, no período de 19 a 27/02/2015.

6.2 O processo de seleção se constituirá de análise curricular, em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório.

6.3 Serão selecionados, prioritariamente, candidatos pertencentes ao quadro docente da UNEB.

6.3.1 Em caso de algum componente curricular não ter candidatos inscritos ou selecionados do quadro docente da UNEB, se admitirá o ingresso de professores de outras IES que tenham efetivado a inscrição neste Edital.

6.4 Serão classificados 05 (cinco) candidatos por cada disciplina, de acordo com a pontuação conferida após a avaliação de títulos conforme discriminado no Anexo II (Barema) deste Edital.

6.5 O quadro de classificados tem previsão de publicação a partir do dia 04/03/2015, sendo divulgado no sítio <http://www.campusvirtual.uneb.br>

6.6 O candidato com a maior pontuação será selecionado para comprovar pessoalmente as informações prestadas. Contudo, será permitida a comprovação das informações prestadas no Formulário de Inscrição por terceiro munido de procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador.

6.7 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de confirmação da pontuação.

6.8 O candidato selecionado que não comprovar as informações prestadas será desclassificado, dando ensejo à convocação do candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação.

6.9 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6.10 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos.

7.2 Em caso de empate serão considerados os critérios de desempate especificados abaixo, na seguinte ordem:

a) idoso, conforme dispõe o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;

b) maior pontuação na titulação;

c) mais tempo de experiência docente de prática docente;

d) mais tempo de experiência na área de formação;

e) mais tempo de experiência docente em EaD;

f) mais tempo de experiência docente (em anos); e

g) maior idade.

7.3 A convocação e a contratação dos candidatos aprovados e classificados obedecerão à necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade da seleção, observados o interesse e conveniência da administração da Coordenação de Material Didático UAB/UNEB.

8 DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados e demais informações sobre o presente processo seletivo serão divulgados no sítio <http://www.campusvirtual.uneb.br> a partir do dia 04/03/2015.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos terão até 5 (cinco) dias corridos, após a divulgação dos resultados para apresentar recurso junto à UNEAD/Coordenação de Produção de Material Didático, que serão analisados por Comissão especificamente designada para tal, no endereço: Polo Universitário Santo Amaro de Ipitanga (PUSA) - Rua dos Vereadores, s/n, Loteamento Jóquei Clube, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, prédio I, CEP: 42700-000.

9.2 Não será admitido recurso fora do prazo ou realizado por meio distinto ao indicado no subitem 9.1.

9.3 A Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático têm a autoridade final para conhecer e apreciar os recursos interpostos.

9.4 Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso e os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.

9.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

9.6 Caberá ao candidato recorrente a consulta ao sítio <http://www.campusvirtual.uneb.br> para conhecimento do Parecer da Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático.

9.7 Não serão aceitas revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso do resultado final do Processo Seletivo.

9.8 O resultado dos recursos será divulgado a partir do dia 10/03/2015.

10 DAS COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E DEVERES

10.1 O professor pesquisador deverá apresentar as seguintes competências: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; ter habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

10.2 O PROFESSOR PESQUISADOR (na função de autor) tem as seguintes atribuições:

- a) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- b) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade à distância;
- c) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- d) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- e) Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso em consonância com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso, sob as orientações e especificações técnicas provenientes da Coordenação de Material Didático no prazo determinado;
- f) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizadas para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade à distância;
- g) Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade à distância;
- h) Sugerir estratégias de ensino e aprendizagem para o material didático elaborado e propor atividades e/ou exercícios para as unidades e/ou módulos;
- i) Recomendar e especificar material complementar ou links para pesquisas;
- j) Realizar a adequação dos conteúdos em conformidade ao parecer do revisor e à apreciação da Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático;

10.3 O PROFESSOR PESQUISADOR (na função de leitor) tem as seguintes atribuições:

- a) Efetuar uma análise crítica do material didático do componente curricular escolhido, de acordo com a ementa determinada no Projeto Pedagógico de cada curso;
- b) Verificar se o conteúdo elaborado pelo autor da disciplina está de acordo com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do curso e em conformidade às orientações da Coordenação de Produção de Material Didático da UNEB/UAB, obedecendo ao cronograma que será apresentado pela Coordenação;
- c) Verificar a existência de erros conceituais e metodológicos no material didático analisado;

d) Elaborar parecer contendo apreciação detalhada sobre o conteúdo do material didático analisado, em conformidade com o cronograma de produção;

10.4 São deveres do PROFESSOR PESQUISADOR (autor e leitor)

a) Respeitar os princípios éticos para a publicação indicando todas as referências utilizadas para produção de material didático, de acordo com as normas da ABNT. Quaisquer casos de cópia ou plágio de trabalhos científicos serão de inteira responsabilidade do autor, o qual poderá responder judicialmente;

b) Preencher os requisitos de competência e atribuições previstos no presente item deste Edital;

c) Cumprir os prazos fixados no cronograma de produção.

11 DA REMUNERAÇÃO

11.1 Conforme o artigo 8º da Resolução CD/FNDE nº 44, de 29 de dezembro de 2006, o pagamento da bolsa será feito diretamente ao professor por meio de depósito bancário em conta aberta pela CAPES especificamente para esse fim.

11.2 Os professores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal e devem permanecer em exercício profissional enquanto estiverem vinculados ao programa de formação superior objeto deste Edital, mantendo o vínculo com a docência, exceto para os mestrandos e doutorandos.

11.3 O Professor-Pesquisador que comprovar experiência de 03 (três) anos no magistério superior fará jus a bolsa no valor de R\$ 1.300 (um mil e trezentos reais) mensais, enquadrando-se na categoria de Professor- Pesquisador I.

11.4 O Professor Pesquisador que não comprovar a experiência citada no item 11.3, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério superior, ou a formação ou a vinculação em programa de pós- graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como Professor-Pesquisador II.

11.5 A quantidade de bolsas a ser destinada ao professor na qualidade de autor de material didático dependerá da carga-horária da disciplina, ficando assegurado o recebimento de uma bolsa a cada 15 horas.

11.6 A quantidade de bolsas a ser destinada ao professor na qualidade de leitor dependerá da carga horária da disciplina, ficando assegurando o recebimento de uma bolsa a cada 45 horas.

11.7 Os professores fazem jus ao recebimento de uma única bolsa por período, mesmo que exerçam mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

12 DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 Para a contratação, o candidato não poderá ser recebedor de qualquer bolsa custeada pelos recursos CAPES/FNDE, exceto aqueles candidatos que atendem à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 01 de dezembro de 2007, que autoriza mestrandos e doutorandos a receberem bolsa de pesquisa como tutor.

12.2 Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas descrito no item deste Edital para atuar especificamente na disciplina para o qual foi classificado.

12.3 O professor pesquisador poderá ser desligado deste programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições, descritas no item 10.

12.4 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, e, caso tenha sido contratado, terá seu contrato rescindido.

13 DOS IMPEDIMENTOS

13.1 Será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, exceto os candidatos que cursam mestrado ou doutorado, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 01 de dezembro de 2007.

14 DA VALIDADE

14.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano contado a partir do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da UAB/UNEB, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

15.2 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

c) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

15.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital e o compromisso de cumpri-las.

15.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do processo seletivo que serão divulgados no sítio eletrônico: <http://www.campusvirtual.uneb.br>.

15.5 O candidato aprovado que descumprir os prazos acordados a contar da data de contratação, sem justificativa, será considerado desistente, sendo imediatamente substituído pelo próximo candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação.

15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático da UAB/UNEB e Coordenação de Produção de Material Didático.

15.7 Na hipótese deste Processo Seletivo restar deserto ou os candidatos serem inabilitados ou desclassificados será facultado à Comissão de Avaliação da Produção de Material Didático dos Cursos UAB/UNEB a realização de convite a professores pesquisadores ad hoc, observados os requisitos constantes nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital.

15.8 Os professores pesquisadores selecionados, após a conclusão de sua atividade, assinarão Termo de Licença de Direitos Autorais Gratuito, baseado em licença copyleft, de modo a ceder gratuitamente e por tempo indeterminado os direitos patrimoniais sobre o material didático elaborado, bem como suas eventuais atualizações, para a finalidade de utilização no âmbito do Sistema UAB e demais ações de interesse da CAPES.

Para mais informações, fone: (71) 3378-6200, horário: 8 às 12h e das 13 às 17h, ou pelo e-mail: selecaoautores2015@uneb.br

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de janeiro de 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS - ESPANHOL

DISCIPLINA	CARGA	VAGA(S)
	HORÁRIA	AUTOR
Aspectos Históricos e Culturais da África e da Diáspora	45	01
Seminário Interdisciplinar II	45	01
Seminário Interdisciplinar III	45	01
Compreensão e Produção Oral	60	01
Estudos Fonéticos e Fonológicos	90	01
Leitura e Produção Textual	60	01
Língua Estrangeira Intermediária II	90	01
Estudos Comparativos Linguísticos	60	01
História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	30	01
Linguística Aplicada ao Ensino de LE	90	01
Seminário Interdisciplinar VI	45	01
Análise Literária	45	01
Língua Estrangeira - Avanç. II	90	01
Tecnologias Aplicadas ao Ens. de Língua e Literatura Estrangeira	60	01
Língua Estrangeira - Avanç. III	75	01

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS

DISCIPLINA	CARGA	VAGA(S)
	HORÁRIA	AUTOR
Prática Educativa III - Análise e Produção de Discurso na Prática	30	01

Escolar		
Prática Educativa IV - Análise Linguística na Prática Escolar	30	01
Teoria do Conhecimento e Aprendizagem	60	01
Fundamentos de Avaliação Educacional	60	01
Prática Educativa V - Língua e literatura na prática escolar	30	01
Prática Educativa VI - Literatura Infanto-Juvenil Aplicada à Sala de Aula	90	01
Lexicologia	60	01
Tópicos em Educação Inclusiva	60	01
Literatura, História e Cultura Afro-Brasileira	60	01

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA

DISCIPLINA	CARGA	VAGA(S)
	HORÁRIA	AUTOR
Química Orgânica III	60	01
Laboratório de Comunicação e Integração Pedagógica	60	01
Tópicos Especiais em Psicologia II	30	01
Físico-Química II	60	01
Química Analítica III	90	01
Técnicas Alternativas para o Ensino de Ciências	60	01
Físico-Química III	60	01

CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

DISCIPLINA	CARGA	VAGA(S)
	HORÁRIA	AUTOR
Fundamentos da Estatística	45	01
Epistemologia da Geografia	45	01
Filosofia e Educação	60	01
Metodologia do Ensino da Geografia	75	01
Metodologia da Pesquisa em Geografia	75	01
Geomorfologia	75	01
Geografia da Indústria, Comércio e Serviços	60	01
Organização do Trabalho Pedagógico	45	01
Regionalização do Espaço Brasileiro	60	01
Regionalização do Espaço Mundial	75	01
Geografia da África	60	01
Geografia da América Latina	60	01

CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

DISCIPLINA	CARGA	VAGA(S)
	HORÁRIA	AUTOR
Pesquisa Histórica I	60	01
Pesquisa Histórica II	60	01
História do Brasil IV	60	01
Pesquisa Histórica III	90	01

CURSO: LICENCIATURA EM BIOLOGIA

DISCIPLINA	CARGA	VAGA(S)
	HORÁRIA	AUTOR
Química Aplicada à Biologia	60	01
Bioética	30	01
Metodologia no Ensino e na Pesquisa	60	01
Biologia Vegetal	60	01
Genética	90	01
Didática e Formação Docente	60	01
Estudos de Impacto Ambiental	60	01
Ética e Deontologia	30	01
Modelos de Dinâmica Populacional	30	01
Sociedade e Ambiente	60	01
Educação, Ambiente e Sustentabilidade	60	01
Origem e Evolução da Vida	45	01
Paleontologia	60	01
Sistemática Filogenética	60	01
Bioproteção e Biossegurança	45	01
Biotecnologia e Tópicos de Engenharia Genética	60	01
Ecologia e Ambiente	90	01
Estudos da Biodiversidade	60	01
Gestão Ambiental	45	01
Tópicos de Física Aplicados à Biologia	45	01
Biologia, Sociedade e Conhecimento	60	01
Bioquímica	60	01
Estudos Fisiológicos I	90	01
Estudos Morfológicos I	75	01
Tópicos Especiais de Educação em Biologia	45	01
Biologia Geral	75	01
Elementos de Geologia	45	01
Epistemologia do Conhecimento Pedagógico	45	01
Fundamentos Histórico-Filosóficos das Ciências	60	01

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS - INGLÊS

DISCIPLINA	CARGA	VAGA(S)
	HORÁRIA	AUTOR
Seminário Interdisciplinar I	45	01
Estudos Linguísticos	60	01
Seminário Interdisciplinar II	45	01
LSP - Ensino de LE para fins Específicos	45	01
Aspectos Históricos e Culturais da África e da Diáspora	60	01
Compreensão e Produção Oral	60	01
Estudos Contemporâneos da Literatura em LE I	60	01
Estudos da Morfossintaxe da LE	90	01
Leitura e Produção Textual	60	01
Seminários Interdisciplinar IV	45	01
Aspectos Históricos e Culturais em LE	60	01
Estudos Comparativos Linguísticos	60	01
Estudos Contemporâneos da Literatura em LE II	60	01
Estudos Contemporâneos da Literatura de LE e LM	60	01
Língua Estrangeira - Avançada I	90	01
Análise Literária	45	01
Língua Estrangeira - Avançada II	90	01
Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Língua e Literatura Estrangeira	60	01
Língua Estrangeira - Avançada III	75	01

História e Cultura Afro - Brasileira e Indígena

30

01

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

DISCIPLINA	CARGA	VAGA(S)
	HORÁRIA	AUTOR
Física I	60	01
Física II	60	01

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

DISCIPLINA	CARGA	VAGA(S)
	HORÁRIA	AUTOR
Fundamentos Teóricos e Metodológicos em Ginástica Rítmica e Ginástica Artística	60	01
Nutrição Escolar e Esportiva	60	01
Atividades Física para Grupos Especiais	60	01
Administração e Marketing em Educação Física	60	01

CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

DISCIPLINA	CARGA	VAGA(S)
	HORÁRIA	AUTOR
Filosofia e Educação	60	01
História da Educação	60	01
Antropologia e Educação	60	01
Currículo	60	01
Fundamentos da Educação Infantil	75	01
Educação Inclusiva	60	01
Educação, Ludicidade e Corporeidade	60	01
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	75	01
Literatura Infanto-Juvenil	60	01
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	75	01
Educação Ambiental	60	01
Educação no Campo	60	01
Metodologia da Pesquisa em Educação II - TCC	100	01
Projetos Educacionais	60	01
Movimentos Sociais	60	01
Tópicos Especiais em Educação	60	01

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DISCIPLINA	CARGA	VAGA(S)
	HORÁRIA	AUTOR
Física	60	01
Pesquisa e Prática Pedagógica em Computação I	60	01
Sistemas Digitais	60	01
Circuitos Digitais	60	01
Pesquisa e Prática Pedagógica em Computação II	60	01
Programação II	60	01

Redes e Telecomunicações	60	01
Banco de Dados	60	01
Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	60	01
Pesquisa e Ordenação	60	01
Programação III	60	01
Compiladores	60	01
Modelagem Computacional	60	01
Pesquisa e Prática Pedagógica em Computação III	60	01
Sistemas Operacionais	60	01
Engenharia de Software	60	01
Inteligência Artificial	60	01
Metodologia da Pesquisa Científica	60	01
Teoria Geral da Administração	60	01
Computação Gráfica	60	01
Sistemas Embarcados	60	01

ANEXO II - BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

TITULAÇÃO	Doutorado*	Completo na área - 15 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 10 pontos
	Mestrado*	Completo na área - 10 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 5 pontos
	Especialização*	Completa na área - 5 pontos	Completa em área afim - 2,5 pontos
EXPERIÊNCIA	Tempo de atuação no Magistério Superior**	2 pontos por ano	Máximo de 10 pontos
EXPERIÊNCIA DOCENTE EM EAD	Docência em EAD (graduação ou pós-graduação) na UNEB	2 pontos por disciplina	Máximo de 10 pontos
	Docência em EAD (graduação e/ou pós-graduação) em outra IES	1 ponto por disciplina	Máximo de 10 pontos
	Tutoria em EAD (extensão, graduação e/ou Pós-Graduação)	1 ponto por semestre letivo	Máximo de 5 pontos
VÍNCULO	Vínculo docente efetivo na UNEB	5 pontos	5 pontos
	Vínculo docente temporário (visitante ou substituto) na UNEB	3 pontos	3 pontos
	Vínculo efetivo de servidor técnico-administrativo da UNEB	2 pontos	2 pontos
	Vínculo ativo de servidor público não docente	1 ponto por vínculo temporário 2 pontos por vínculo efetivo	1 ponto por vínculo temporário 2 pontos por vínculo efetivo
PUBLICAÇÕES	Livro didático***	2 pontos por livro	Máximo de 10 pontos
	Material didático para EAD	3 pontos por material	Máximo de 15 pontos
	Livro completo publicado***	2 pontos por publicação	Máximo de 10 pontos
	Organização de livro***	1 ponto por publicação	Máximo de 10 pontos
	Capítulo de livro	1 ponto por	Máximo de 5 pontos

	publicação	
Artigo científico em revista indexada	1 ponto por publicação	Máximo de 5 pontos
Parecerista de publicação científica	1 ponto por parecer	Máximo de 5 pontos
Parecerista de publicação didática	1 ponto por parecer	Máximo de 5 pontos
Membro de Comitê Científico	2 pontos por participação	Máximo de 4 pontos

* Será considerada apenas a maior titulação.

** Não será computada a atuação concomitante.

*** Não cumulativo: a produção será pontuada uma só vez.

* Não cumulativo para a mesma produção.